

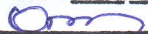


PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 126 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Publicado em: 19/03/18

Retirado em: / /


Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **GILSON LOPES DE OLIVEIRA**, no cargo de Vigia II, inscrito no CPF sob o nº 750.717.036-53, pelo período compreendido entre **09/03/2018 à 06/06/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **141/2017**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/03/2018**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de março de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal